

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

ATA da 07ª Reunião Plenária do CMAS de SERRA NEGRA – Gestão 2025-2027

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (16/07/2025), às nove horas e trinta minutos reuniram de forma híbrida, ou seja, presencial no Secretaria de Assistência Social e on-line pela plataforma do Google Meet, para a reunião ordinária deste Conselho os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS, Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CREAS, Titular: Renan Fasolin Medeiros, Suplente: Francisca Janaína Nunes Soares Bessi; Secretaria de Educação, Titular: Ticiane de Moraes Ramalho; Secretaria de Saúde, Suplente: Marina Moreto Canina; Fundo Social de Solidariedade, Titular: Raylaine Hora dos Santos.

Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Organizações Sociais: Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis: Maria Aparecida Dallari Guirelli; Amparo Social de Promoção Humana, Titular: Claudia Augusta Pinto; Representantes de Trabalhadores da Assistência Social, Proteção Social Básica, Titular: Lucinéia Martins de Brito, Representantes do Usuários do SUAS – CRAS, Titular: Rosa Maria Cefeletti Faria.

O Presidente Sr. Renan Fasolin Medeiros abriu a plenária cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e conforme a pauta programada disse que irá apresentar aos conselheiros os valores referentes ao repasse dos Recursos Estaduais de Transferência Fundo a Fundo do Crédito Suplementar para a Proteção Social Básica e para os Benefícios Eventuais 2025, e irá colocar em votação para a aprovação ou não do recebimento. Apresentou em slides os valores e discorreu novamente sobre a Lei e a modalidade a qual será designado o Benefício Eventual que é o Auxílio de Vulnerabilidade Temporária, como já exposto em reunião anterior onde em fevereiro deste ano já foi aprovado outro valor por este Conselho, e exemplificando em quais situações pode ser utilizado. Quanto ao Crédito Suplementar para a proteção Básica será destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de execução direta, que atualmente está sendo ofertado no CTP Maestro Fioravante Lugli e que irá garantir o pagamento das oficinas ofertadas para as crianças atendidas, além dos idosos atendidos pelo Projeto Casa Dia. E observou que o valor poderá ser reprogramado na mesma modalidade em 2026. Todo o material apresentado segue em anexo a este documento, inclusive especificando por faixa etária.

Informou a todos que Recanto São Francisco está encerrando as suas atividades no município, e que durante quinze anos cedeu o espaço para que fosse executado o Projeto Casa Dia, mas devido a inatividade da Entidade o Projeto com os idosos também será desenvolvido no CTP, que passará a ser o Primeiro Centro de Convivência Intergeracional de Serra Negra. Disse que o empenho do Prefeito Dr. Elmir Kalil Abi Chedid e da Primeira-dama Sra. Deborah Aguilar Molina Abi Chedid foi fundamental para que fosse criado esse Centro, e que esse valor a ser repassado será essencial para manter a qualidade do serviço ofertado.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

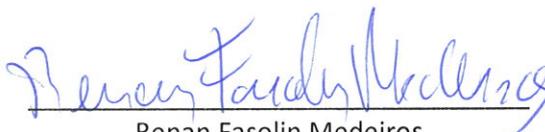
Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

Após exposto os valores e os serviços a serem contemplados, perguntou se alguém teria alguma dúvida e colocou para aprovação. E mediante a aprovação de todos os Conselheiros com direito a voto, o Presidente deu por aprovado o repasse e disse que será emitido uma Resolução e publicada no Diário Oficial do município.

Nos informes gerais o Presidente Sr. Renan comentou sobre a 7ª Conferência Municipal da Assistência Social realizada no dia vinte e seis de junho, disse que a maior participação foi do Poder Público havendo uma baixa presença da Sociedade Civil, impactando inclusive na escolha dos delegados que irão representar o município na Conferência Estadual. Falou que as discussões dos eixos foram produtivas, sendo criadas propostas interessantes para os três níveis de governo. Agradeceu aos membros deste Conselho que estiveram presentes na Conferência e após um breve comentário geral entre todos perguntou se alguém queria fazer uso da palavra, e na ausência de manifestação deu por encerrada a reunião desejando um ótimo dia a todos.

E nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e segunda secretária.

Serra Negra, 16 de julho de 2025.



Renan Fasolin Medeiros
Presidente do CMAS



Rosa Maria Cefeletti Faria
Segunda secretária do CMAS



CRÉDITO SUPLEMENTAR Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais 2025

APROVAÇÃO DE REPASSES DE
FONTE ESTADUAL

1

Benefícios Eventuais 2025 – Recursos Estaduais Transferência Fundo a Fundo – FEAS - FMAS

- Valor definido para o município de Serra Negra/SP de acordo com a Deliberação CONSEAS/SP nº 02, de 25 de fevereiro de 2025:

R\$ 12.177,60 (já aprovado)

+

R\$ 7.905,28

- Valor definido para o município de Serra Negra/SP de acordo com a Deliberação CONSEAS/SP nº 11/2025 e Decreto nº 69.606, de 09 de junho de 2025

2

Benefícios Eventuais 2025 Recursos Estaduais

- **Lei Municipal nº 4.355, de 15 de dezembro de 2020, alterado pela Lei Municipal nº 4.490, de 28 de janeiro de 2022.**
- **Modalidades:**
 - Auxílio Natalidade;
 - Auxílio Funeral;
 - Auxílio de Vulnerabilidade Temporária (modalidade aprovada em reunião anterior para o exercício 2025 e reprogramações posteriores);
 - Auxílio em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

3

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025 – Recursos Estaduais Transferência Fundo a Fundo – FEAS - FMAS

R\$ 45.022,56 (já aprovado)

+

R\$ 254.135,28

- Valor definido para o município de Serra Negra/SP de acordo com a Deliberação CONSEAS/SP nº 11/2025 e Decreto nº 69.606, de 09 de junho de 2025

4

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025

- **Aplicar os recursos estaduais suplementares no SCFV de execução direta, ofertados atualmente no CTP (Maestro Fioravante Lugli) e que:**
 - Garantirá o pagamento das oficinas ofertadas para as crianças atendidas no local, além dos idosos atendidos pelo Projeto Casa Dia;
 - Possibilidade de reprogramação na mesma modalidade em 2026.

5

CRÉDITO SUPLEMENTAR FEAS 2025

Aprovação da Transferência Fundo a Fundo de origem do Fundo Estadual de Assistência Social com destino ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 262.040,56, sendo:

- **Proteção Social Básica**
 - **SCFV – execução direta (R\$ 254.135,28)**
 - 0-6 anos; (R\$ 25.413,53)
 - 6-15 anos; (R\$ 152.481,17)
 - > 60 anos. (R\$ 76.240,58)
 - **Benefícios Eventuais (R\$ 7.905,28)**
 - Vulnerabilidade temporária. (R\$ 7.905,28)

6